



4. CRONOGRAMA DE ENTREGAS DOS PROJETOS

4.1. A entrega dos projetos deverá ser realizada até 28 (vinte e oito) de dezembro de 2020.

Empresa Municipal de Serviços Urbanos

EMSURB

EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

EXTRATO AO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 055/2020**NATUREZA JURÍDICA:** Contrato de Serviço nº 055/2020, decorrente da Dispensa de Licitação Emergencial nº 023/2020.**CONTRATANTE:** EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB.**CONTRATADA:** EMPRESA LIFE WORK SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA.**DO FUNDAMENTO:** CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA E REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS”, item 6.1.1., e CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA, item 11.2, com fundamento na Lei Federal nº 13.979/2020, Artigo 4º– H e artigo 4º– I.**DO OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação, de forma contínua, dos serviços de VIGILÂNCIA PATRIMONIAL DESARMADA (VIGIAS), noturna, a ser executado nas dependências no Morro do Avião/Aracaju/SE, conforme especificações e condições constantes neste Instrumento.**DA VIGÊNCIA E REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS:** A vigência do contrato será de 03 (três) meses, contados da iniciando a partir de 16/10/2020 até 16/01/2021.**VALOR:** R\$ 23.977,23 (vinte e três mil, novecentos e setenta e sete reais e vinte e dois centavos), para 03 (três) meses.**DATA DO CONTRATO INICIAL:** 15 de junho de 2020.

Aracaju/SE, 16 de outubro de 2020.

LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
Presidente da EMSURB

URBANOS - EMSURB, EM ARACAJU/SE.

DA VIGÊNCIA: O CONTRATO SERÁ DE 03 (três) MESES, INICIANDO-SE A PARTIR DO DIA 16/10/2020 ATÉ 16/01/2021, PODENDO SER PRORROGADO DE ACORDO COM A LEI.**DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO:** R\$ 486.786,82 (QUATROCENTOS E OITENTA E SEIS MIL, SETECENTOS E OITENTA E SEIS REAIS, E OITENTA E DOIS CENTAVOS), PARA 03(TRÊS) MESES, DE ACORDO COM MEDIÇÃO.**DATA DO CONTRATO INICIAL:** 15 DE JANEIRO DE 2020.

ARACAJU/SE, 16 de outubro de 2020.

LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
PRÉSIDENTE DA EMSURB

Empresa Municipal de Obras e Urbanização

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº. 06/2020**

A Empresa Municipal de Obras e Urbanização - EMURB - (Aracaju/SE) vem através deste, tornar pública, a abertura do Procedimento Licitatório, sob a modalidade **CONCORRÊNCIA Nº. 06/2020**, que tem como Objeto a Execução de Obra para a Urbanização da Comunidade Mangabeiras, Bairro 17 de Março – Aracaju/SE. **VALOR ESTIMADO:** R\$ 19.931.569,56 (Dezenove Milhões, Novecentos e Trinta e Um Mil, Quinhentos e Sessenta e Nove Reais e Cinquenta e Seis Centavos). **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias. **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PREVISTOS:** Órgão: 27 – Secretaria Municipal da Infraestrutura/SEMINFRA, Unidade Orçamentária: 27101, Função: 16 Habitação, Sub Função: 482 Habitação Urbana Programa: 0208 INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO/CAPITAL; Ação: 1012 POLÍTICA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO-PEGM; Natureza de Despesa: 44905100 Obras e Instalações; Sub Elemento: 44905103 Obras e/ou Edificações para Uso Comum do Povo e Fonte de Recurso: 19200000 Recursos de Operações de Crédito, Contrato de Financiamento nº. 0527395-32/2019 e Termo de Cooperação nº 09/2019 SEMINFRA/EMURB. **REALIZAÇÃO:** 20/11/2020. **HORÁRIO:** 09:00 horas. **LOCAL:** Sede da Empresa Municipal de Obras e Urbanização – EMURB, localizada na Avenida Augusto Franco, nº. 3.340, Bairro Ponto Novo - Aracaju/SE. O Edital e seus Anexos poderão ser lidos/examinados e/ou obtidos, no horário das 08h às 13h e das 15h às 17h, de segunda a sexta-feira, no Setor de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia no endereço acima. Serão também disponibilizados na página web, no endereço www.aracaju.se.gov.br/aracajucompras.

Aracaju/SE, 16 de Outubro de 2020.

Belª. Maria Luísa Silva Oliveira
Presidente da Comissão de Licitação de Obras**EMSURB**

EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

**EXTRATO AO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
005/2020****NATUREZA JURÍDICA:** CONTRATO DE SERVIÇO Nº 005/2020**CONTRATANTE:** EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB.**CONTRATADA:** EMPRESA CONSTRUMOL SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA – ME.**DO FUNDAMENTO:** artigo 57, inciso II, da lei nº 8.666/93 e Lei 13.303/2016;**DO OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA, SOB DEMANDA, PRESTAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL E PEQUENAS REFORMAS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MÃO-DE-OBRA, NAS EDIFICAÇÕES DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS